

- Processo(s) SUSEP: Vida em Grupo - Faixa etária / Taxa por Idade: nº 10.002879/99-91;
- Processo(s) SUSEP: Acidentes Pessoais nº 10.005289/99-84;
- Processo(s) SUSEP: Decessos nº 10.003136/99-01;
- Processo(s) SUSEP: Prestamista nº 15414.100431/2002-51;
- Processo(s) SUSEP: Sorteio nº 15414.000959/2008-16;
- Processo(s) SUSEP: Sorteio nº 15414.000958/2008-71;

- SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545 todos os dias, 24 horas. Deficientes auditivos e de fala 0800 775 5045. Após utilizar esses canais, se desejar a reavaliação da solução apresentada, recorra à Ouvidoria 0800 775 1079, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deficientes auditivos e de fala 0800 962 7373. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça é a responsável pela gestão, disponibilização e manutenção do Consumidor.gov.br, bem como pela articulação com demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que, por meio de cooperação técnica, apoiam e atuam na consecução dos objetivos do serviço. Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados, acessar o link: www.consumidor.gov.br.

